



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
CAPITAL DAS CONFECCÕES.

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**, em seu artigo 36 reza: “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período: II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações: III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

CONSIDERANDO que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**, em seu §5º, do artigo 36 que reza: “§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **26 DE SETEMBRO** do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre de 2019 para apresentação do relatório financeiro das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **19 horas**.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participar desta audiência.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguaí, 12 de Setembro de 2019.


JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal